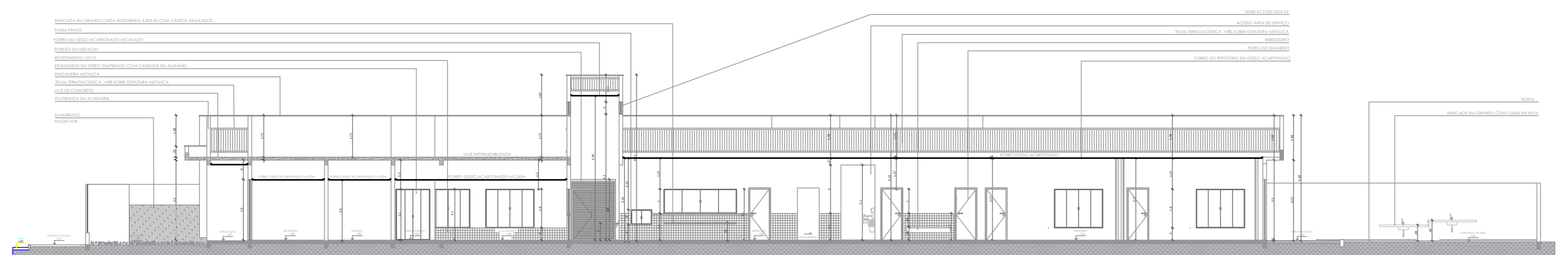
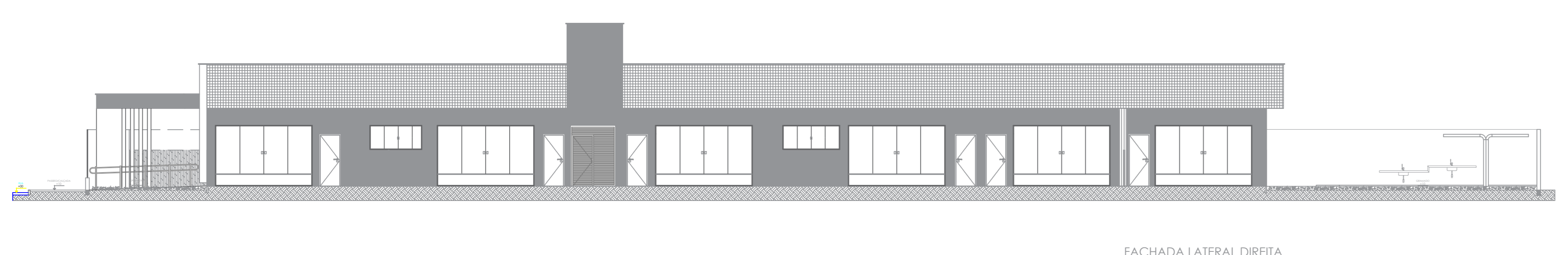


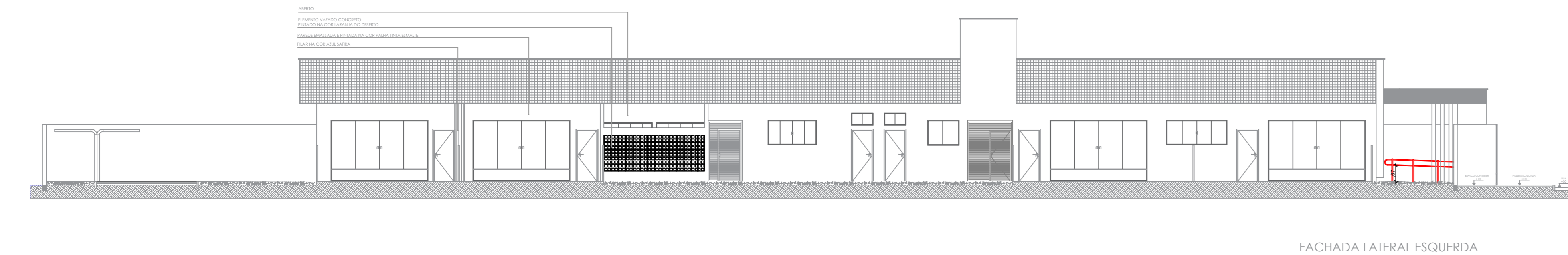
CORTE A/A



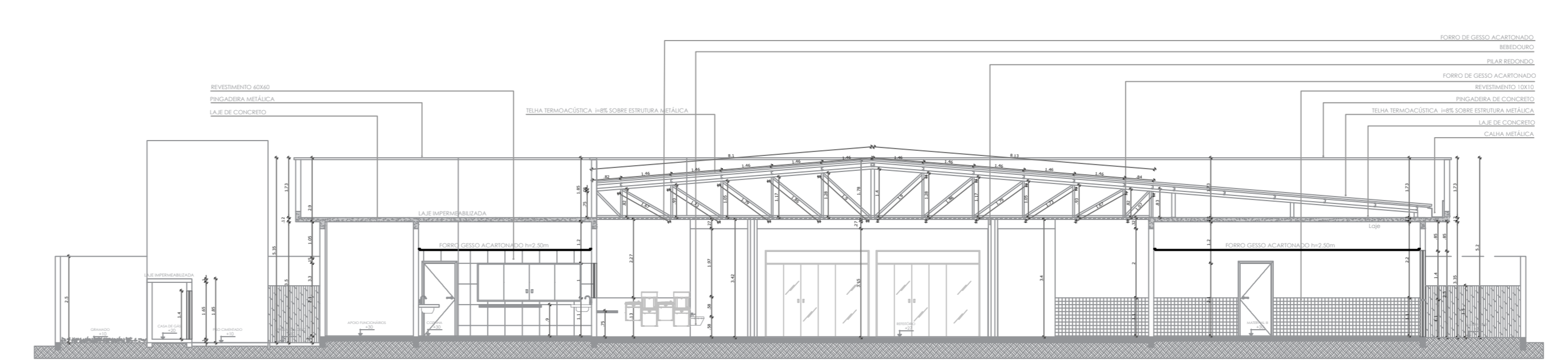
CORTE B/B



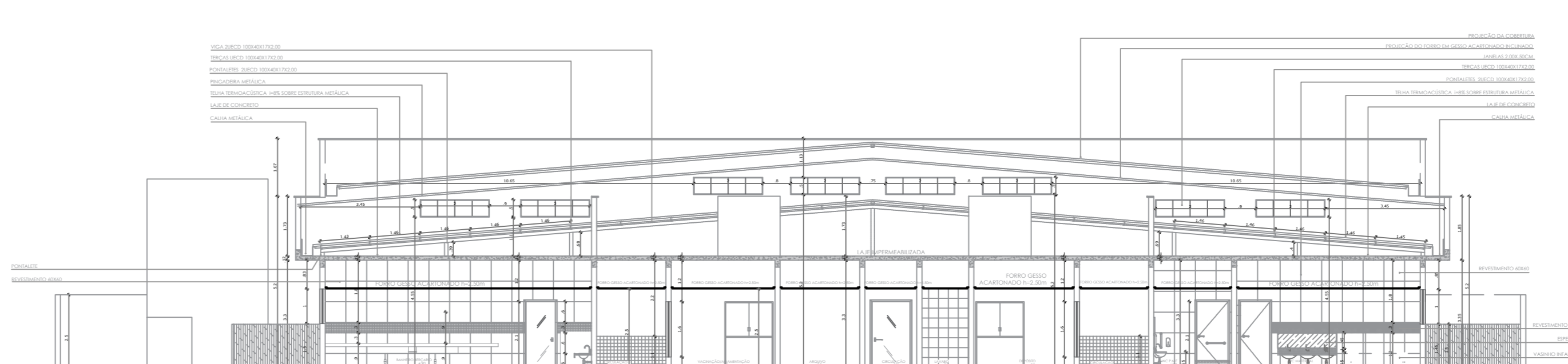
FACHADA LATERAL DIREITA



FACHADA LATERAL ESQUERDA



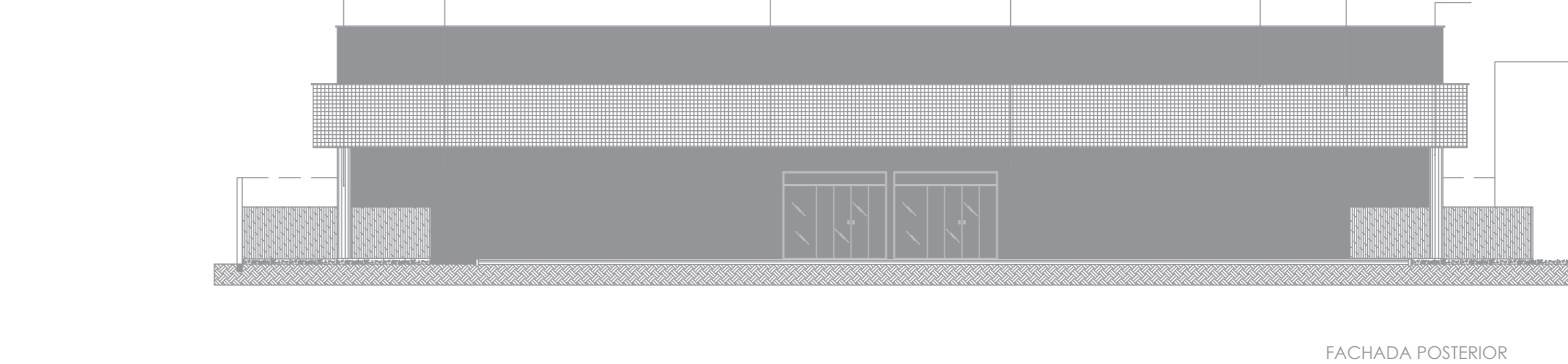
CORTE C/C



CORTE D/D



FACHADA FRONTAL



FACHADA POSTERIOR

1 CORTES E FACHADAS
1:125

01 SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

02 DETALHE - LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

03 DETALHE - LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

04 INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

05 ABRIGO PARA EXTINTORES EXTERNOS

2 DETALHES SEM ESCALA

| QUADRO DE SIMBOLÓGIA | |
|---------------------------|---|
| EXTINTORES | |
| | EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA |
| | EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10L |
| | ABRIGO PARA EXTINTOR PORTÁTIL EXTERNO |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | |
| | PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - DIMENSÕES EM PLANTA |
| | PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA EM FRENTE - DIMENSÕES EM PLANTA |
| | PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL DIREITA - DIMENSÕES EM PLANTA |
| | PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL ESQUERDA - DIMENSÕES EM PLANTA |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | |
| | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NO FORRO OU NO TETO. |
| | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NA PAREDE A 2,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. |
| ALARME E DETECÇÃO | |
| | ACIONADOR MANUAL E AVISADOR AUDIOVISUAL, ENDEREÇÁVEL DO TIPO ALAVANCA, ULFM GLOBAL, MARCA SKYFIRE, SIMPLEX, HOCHIKI OU EQUIVALENTE TÉCNICO |

- NOTAS GERAIS**
- O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE MEMÓRIAS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS;
 - COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
 - DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURRADOS SOBRE AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA;
 - DEVEM SER UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO APENAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CERTIFICADOS
- NOTAS EXTINTORES DE INCÊNDIO**
- OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVEM ESTAR DISTANTES ENTRE SI EM NO MÁXIMO 20M;
 - OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NAS PAREDES E QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, DEVEM SER INSTALADOS SOBRE SUPORTE METÁLICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM NO PISO.
- NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES E HIDRANTES) DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,50M DO PISO ACABADO;
 - AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME E DE BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADAS ENTRE 1,20M E 1,60M DO PISO ACABADO.
- NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM GARANTIR UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SEM QUE SEJA DIMINUIDO O NÍVEL DE ILUMINAMENTO;
 - AS LUMINÂNCIAS E ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE CONFORME O PROJETO PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO DA ÁREA DE COBERTURA;
 - O CIRCUITO DO SISTEMA DEVE SER INDEPENDENTE;
 - AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM SER INSTALADAS EM SÉRIE;
 - OS CONDUTORES E SUAS DERIVAÇÕES SERÃO EMBUTIDOS, MAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, OS ELETRODUTOS SERÃO METÁLICOS.
- NOTAS DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**
- NA ENTRADA E SAÍDA DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS);
 - A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER SEGUIDA CONFORME CONSTA NO QUADRO DE SIMBOLÓGIA, POSSENDO SER ADQUIRIDOS MODELOS E FABRICANTES DA MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
 - A CADA 20 EQUIPAMENTOS DEVERÁ CONTER UM MÓDULO ISOLADOR NO CIRCUITO DE DETECÇÃO;
 - TODOS OS CIRCUITOS DE ALARME/DETECÇÃO DEVERÃO ESTAR AFASTADOS NO MÍNIMO A 0,30 M DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELÉTRICO;
 - OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DO TIPO FERRO GALVANIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DE SIMBOLÓGIA;
 - RECOMENDA-SE CONFIGURAR O SISTEMA PARA QUE, DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS SIRENES VISUAIS, AS LUZES PISQUEM DE FORMA SINCRONIZADA, DE MODO A EVITAR EPILEPSIA FOTOSENSÍVEL.
- NOTAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA**
- AS PORTAS DE CORRER, QUE SERVEM COMO SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA N° 003/2017.

| PARÂMETROS DO PROJETO | |
|-----------------------------------|------------------------|
| OCUPAÇÃO | TIPO K - ESCOLAR |
| TSIB / RISCO | 196-10-00-01 / RISCO A |
| ACESSOS, DESCARGAS E PORTAS | 5 UNIDADES DE PASSAGEM |
| ENCAMINHAMENTO MÁXIMO ATÉ A SAÍDA | 50 METROS |

| REV. | DESCRIÇÃO | DATA | EXEC. | VERIF. | APROV. |
|------|-----------|------|-------|--------|--------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE
 ESCRITÓRIO DE PROJETOS

PROJETO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - 19 SALAS

| | |
|--|---|
| CONTRATANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos | CONTRATADA: - |
| LOCALIZAÇÃO: AV. BARÃO DE LUCEMA, CENTRO, JARAGUÁ DOS GUARARAPES-PE | ETAPA: Projeto executivo |
| PROPRIETÁRIO: Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE | RESP. TÉCNICO: Documento assinado eletronicamente LUANA CAMPOS DOS SANTOS CPF: 011015110-00 Verifique em https://cfdp.cef.gov.br/ |
| Área Paula Casção CNPJ: 21.825.676/0001-94 | Luana Campos dos Santos CREA: 181763136-5 PE |
| PCJ - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | FRANCA: |
| CONTORNO: CORTES, FACHADAS E DETALHES | 03/04 R00 |

RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE OCUPAÇÃO

FICA ESTABELECIDO QUE A POPULAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA A CRECHE, CONFORME DEFINIDO NESTE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, É DE 466 PESSOAS. O CONTROLE DA QUANTIDADE DE OCUPANTES NAS DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DA INSTITUIÇÃO.

RESSALTA-SE QUE A POPULAÇÃO USUAL DA CRECHE DEVERÁ SER INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ADOTADO NO PROJETO.

O DESCUMPRIMENTO DO LIMITE DE OCUPAÇÃO SUJEITA O RESPONSÁVEL ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, BEM COMO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 132 E 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

OBS.: A POPULAÇÃO ADOTADA DE 466 PESSOAS SEGUE COMO REFERÊNCIA O VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO PARA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, SENDO QUE A OCUPAÇÃO USUAL DA CRECHE SERÁ INFERIOR A ESSE QUANTITATIVO.